Id:0B620AEE97DF83ED

31/01/2023 11:40 LICITANET - Termo de Homologação

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI*

Fornecedor : EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA - 36.110.766/0001-76

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	und	SERVICO	SERVICO	R$ 4.600,00	R$ 55.200,00	R$ 4.776,67	R$ 57.320,04	-	R$ 176,67

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

Subtotal Lote R$ 55.200,00

Subtotal Adjudicado R$ 55.200,00 Subtotal Orçado R$ 57.320,04 3,6986 % R$ 2.120,04

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 55.200,00	R$ 57.320,04	3,6986 %	2.120,04

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Fronteira PI , 31 de Janeiro de 2023

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/55880/relatorio_pregao_homologado_completo_26006025649.html 1/1

Id:09FEC5763A5583AD

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023/SMS

Contrato de prestação de serviço temporário, nos termos da Lei Municipal nº 638/2002 e da Lei Federal nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 11.261.527/0001-96
CONTRATADO: Francisco de Canindé Ferreira Júnior LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 40.219.058/0001-45
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos com especialidade em Pediatria e Ortopedia, a saber: Dr. Francisco de Canindé Ferreira Júnior.
VALOR: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), mensal.
RECURSO FINANCEIRO: Bloco Custeio/Mac/Tesouro.
VIGÊNCIA: 09/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2023.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0E2895DF52F383B2

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023/SMS

Contrato de prestação de serviço temporário, nos termos da Lei Municipal nº 638/2002 e da Lei Federal nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ DO CONTRATANTE: 11.261.527/0001-96
CONTRATADO: MOURA E MACHADO MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 19.917.718/0001-01
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos com especialidade em Cardiologia, a saber: Dr. Luciano de Sousa Moura.
VALOR: R$ 7.003,65
RECURSO FINANCEIRO: Bloco Custeio/Mac/Tesouro
VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0E2895DF52F37F14

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Sr. José de Sousa Neto, sobre eventual irregularidade no processo REURB nº 84/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico referente ao REURB nº 84/2021 solicitado pela secretaria de administração, o qual aponta irregularidades no referido Processo REURB;

RESOLVEM:

Determinar a intimação da Sra. TANIA MARIA DA SILVA para, se quiser, apresentar manifestação, no prazo contínuo de 10 (dez) dias, a contar da citação, sobre as irregularidades no processo REURB nº 84/2021, apontadas em requerimento administrativo realizado pelo Sr. José de Sousa Neto e constatadas em Parecer Técnico elaborada por empresa contratada, que indicam a necessidade de anular o Registro de Imóvel/Escritura Pública resultante do processo de Regularização Fundiária, em razão de vícios insanáveis e de inconformidades presentes no referido processo, à luz da Lei nº 13.465/2017,conforme apontado no Parecer Técnico.

Simplício Mendes-PI, 01 de dezembro de 2022.

ANTILHON COSTA RODRIGUES
Secretário de Administração de Simplício Mendes-PI

MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI